



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 às 15:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6817517: PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007 DE 27 DE
JANEIRO DE 2025**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6817517>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, onde cita que: a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor do legislativo municipal;

- Yuri Jean Franck Putzel, secretário do legislativo, para responder como Fiscal do Contrato 01/2025, firmados entre a Câmara de Vereadores do Município de Princesa e a AMEOSC, cujo objeto cita CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS D CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA, onde os servidores desempenharão as atribuições previstas na Lei 14.133/2021 e no Art. 146 do decreto municipal N. 1694, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Os serviços prestados pela comissão são considerados de excepcional interesse público, não gerando ônus nenhum à administração pública.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 27 de janeiro de 2024.

Silmar Carlos Selzler Franco
Presidente da Câmara de Vereadores